

Informação sobre o novo eventual Regime Jurídico das Federações Desportivas

Prepara-se um ataque às Associações Distritais Regionais, por obra do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. Pretende-se condicionar, instrumentalizar o direito fundamental de associação.

Desde quando é que um **regime democrático** se atreveu a tocar nessa característica básica, elementar de qualquer verdadeira democracia?

Com que direito um Secretário de Estado se arroga a faculdade de fazer tábua rasa de uma prerrogativa essencial de uma sociedade assente nos princípios da liberdade, da igualdade, do respeito pelo que há de dignidade no Homem?

E quais as consequências desse devaneio político que vai ao arrepio do que há de essencial na consciência democrática?

Ou já se olvidou que somos “**socii**” e não “**escravos**”?

Alguém de bom senso poderá permitir que um governante se constitua como a fonte do Direito e tente impor a sua vontade (ou o seu capricho) a quem tem o desejo de se associar livremente aos que comungam do mesmo ideal e prosseguem o mesmo fim impondo-lhes os sócios que as Associações (no caso vertente Federação Portuguesa de Futebol) devem ter e quais os votos que a cada um caberão?

Não será isto, uma intromissão abusiva no direito de associação com desrespeito claro do nosso Direito Fundamental?

Renegará o partido político, a que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto pertence, um princípio sobre o qual se apoiou a Revolução dos Cravos e que está na base da sua ideologia política?

Impõe-se dizer: Basta! a uma política que redundará na destruição de instituições legítimas, no prejuízo de largas dezenas de milhar de jovens, no estiolamento do futebol feminino, no estrangulamento da energia benfazeja do movimento associativo.

E desde quando é que um responsável se permite dizer aos que livremente se deram as mãos, como é obrigatório fazer a distribuição dos votos?

Não será isso uma intromissão abusiva na esfera específica dos associados?

A não ser assim, não vivemos numa democracia, mas numa ditadura. Há um **Diktat** e isso chega. É a política dos iluminados, que não é nova mas que é tentadora.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

Os números falam por si e mostram a nossa razão.

No que tange aos números globais do movimento associativo verifica-se:

ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS DE FUTEBOL			
NÚMERO	CLUBES	2.482	-
JOGADORES	SENIORES	37.240	135.155
	JUNIORES	18.596	
	JUVENIS	20.447	
	INICIADOS	20.067	
	INFANTIS	19.385	
	ESCOLAS	19.42	
TREINADORES	-	7.996	-
MASSAGISTAS	-	5.477	-
DRIGENTES	-	31.754	-
ÁRBITROS	-	4.080	-
EQUIPAS	-	7.314	-
JOGOS/SEMANA	-	3.143	-
CAMPEONATOS	-	332	-
TAÇAS	-	259	-
			-

No caso concreto da nossa Associação, as consequências do projecto político do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto serão catastróficas.

Vejamos:

- 435 Clubes
- 1.146 Equipas
- 24.844 Atletas (15.000 são jovens)
- 820 Árbitros
- 17.018 Jogos (dos quais 518 são semanais)
- 10.308 Dirigentes desportivos em regime de mecenato
- 2.500 Treinadores
- 235 Médicos
- 2.435 Massagistas
- 35 Campeonatos Distritais
- 18 Taças Extraordinárias

Porém estes números (e tudo o que de bom é levado a efeito pelo movimento associativo) são esquecidos pelo Secretário de Estado com prejuízo manifesto não só das Associações Distritais e Regionais de Futebol, como também de todos os clubes nelas filiados (futebol masculino e feminino de onze, de sete e futsal), os quais a breve trecho ver-se-ão na iminência de pôr fim às suas actividades desportivas, nomeadamente, findar toda a formação da nossa juventude.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

Pretenderá o titular da pasta da Juventude e do Desporto, com a sua política vertida no projecto do Regime Jurídico das Federações Desportivas, levar à capitulação não só das Associações como também de emblemas que muito contribuíram para o desenvolvimento do futebol em Portugal como, v.g.: Sport Comércio e Salgueiros, Futebol Clube de Felgueiras, Associação Desportiva Ovarense, Sport Clube Campomaiorense, Sporting Clube Farense, etc., etc.?

De facto assim é. Na verdade, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto encontra-se obcecado pela redução de votos das Associações e o correspondente aumento das votações para as associações de classe, como sejam: o Sindicato Nacional dos Jogadores Profissionais de Futebol, Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol, Associação Nacional de Treinadores de Futebol e Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

Às Associações, que são a essência do futebol, que sempre contribuíram para a sua dinamização, que fundaram e alimentaram ao longo de quase um século a Federação Portuguesa de Futebol, que desenvolvem uma actividade de grandeza incomensurável não só na organização das inúmeras provas que levam a efeito como também na formação da juventude (enquadrada entre os oito e os dezoito anos de idade), na formação de árbitros, de dirigentes, de treinadores, de massagistas, de funcionários administrativos, etc., o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto apresentou no Conselho Nacional do Desporto, totalmente composto por personalidades por si indicadas, um projecto do Regime Jurídico que retira às Associações 20% da sua representatividade, ou seja dos 55 % da totalidade dos votos que lhes pertenciam por direito próprio atribui-lhes apenas 35%. Isto é, todo o movimento associativo, composto por vinte e duas Associações, dispõe de um número de votos reduzido que ofende a representatividade e a justiça distributiva.

De modo injusto e ao arrepio da legítima democraticidade e representatividade, manifesta a intenção de distribuir os 20% de votos, que retira às Associações, por aquelas instituições de classe, as quais, comparativamente com as Associações, quase nada fizeram nem fazem pelo desenvolvimento do futebol em Portugal.

Com efeito atribui ao Sindicato de Jogadores 5% dos votos que, aditados aos 10% que já possui, constituem 15% de todo o universo da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol. É sintomático.

O número de futebolistas inscritos na Federação Portuguesa de Futebol ronda os 136.000 (cento e trinta e seis mil). Porém em Portugal apenas estão inscritos, como jogadores profissionais de futebol 1.529 (mil quinhentos e vinte e nove), ou seja, apenas 1,14% dos praticantes da modalidade. E, destes, apenas duas ou três centenas serão sócios daquele sindicato. E quantos pagarão as cotas? E quantos jogadores estarão presentes nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias daquele sindicato? Uma dezena? Uma dezena e meia? E qual a actividade desportiva levada a efeito por aquele?

Se alguma actividade esta associação de classe exerce seguramente não será ligada à organização desportiva nem ao desenvolvimento do futebol.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

As questões jurídicas por eventuais violações contratuais, desenvolver-se-ão noutra sede que não na Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol. Sendo assim (como é) por que motivo a atribuição de tão elevada votação ao sindicato de jogadores em detrimento das Associações Distritais e Regionais e dos Clubes nelas filiados?

Das duas uma: ou o Secretário de Estado apresentou o projecto do Regime Jurídico com base em fundamentação errada e, neste caso, tornar-se-á imperativo, não só por razões jurídicas mas também tendo em atenção princípios éticos, rever a sua posição ou, ao invés, não simpatiza com as Associações (fugindo delas a sete pés), já que nem as quer receber nem com elas dialogar, mantendo uma conduta de invulgar injustiça.

Senão veja-se: por representar duas ou três centenas de jogadores atribui ao sindicato 15 % do universo de votos. À Associação de Futebol do Porto que representa cerca de 25.000 atletas o Secretário de Estado apenas deseja atribuir entre um a dois por cento dos votos.

De facto assim é. Se pretende atribuir 35% dos votos a 22 Associações o número infere-se.

O mesmo se aplica à APAF. O número de árbitros inscritos e formados nas Associações atinge cerca de 4.100 (quatro mil e cem). Os árbitros que se encontram inscritos como sócios da APAF não passam de duas ou três centenas. São as Associações que captam os jovens para a arbitragem, que os cativam, que lhes dão formação contínua, que suportam as despesas com o expediente necessário à sua formação, que pagam aos técnicos que ministram as aulas e periodicamente lhes proporcionam cursos de reciclagem, que lhes pagam transporte, contributo para a alimentação quando devida, prémios de jogos, etc., dispendendo entre 40 a 50% dos respectivos orçamentos, o que é uma verba de valor considerável.

E nesta matéria o que é desenvolvido pela APAF? Nada! A esta instituição o Secretário de Estado pretende conceder-lhes 7,5% dos votos. Injustiça maior, pensamos inexistir. De facto, a desproporção é terrível.

Mas, se isto é injusto no que se prende com a totalidade do movimento associativo, torna-se cruel no que respeita à Associação de Futebol do Porto, considerando o número de árbitros inscritos (oitocentos e vinte) com os quais dispende, por época desportiva, cerca de um 1.100.000 euros (um milhão e cem mil euros).

Segundo o pretendido no novo Regime Jurídico, à Associação Nacional dos Treinadores de Futebol ser-lhe-ão dados 7,5% dos votos do universo do plenário da Assembleia Geral da FPF.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

Atinge o somatório dos votos atribuídos àquelas três instituições de classe 30% da votação total. Significativo. Pretende-se formar, inequivocamente, no interior da própria Federação uma força de bloqueio permanente, que irá irremediavelmente coarctar toda e qualquer iniciativa que, de algum modo, careça de alteração estatutária. É que, sem uma maioria qualificada, a Federação jamais poderá sobreviver. E esta percentagem foi idealizada para eliminar, se não total, pelo menos parcialmente todo o futebol não profissional, nomeadamente o distrital e regional com incidência maior na formação.

Acresce a tudo isto, que se pretende formar outra força de bloqueio no seio da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol; agora de maneira não menos grave. Com efeito o novo Regime Jurídico irá atribuir à Liga Portuguesa de Futebol Profissional 25% dos votos os quais somados aos 30% das instituições de classe (Sindicato de Jogadores, APAF e ANTF) atingirão 55% da votação total. Logo, só o futebol profissional tem poderes para decidir. Nada nos move contra aquelas instituições, como nada nos move no que se prende contra a coexistência entre o futebol profissional e o futebol não profissional. Pretendemos e desejamos até que a sua coabitação seja pacífica e eficaz. Todavia não aceitamos nem toleramos tamanha desigualdade e desproporcionalidade na representação que nos querem impor. Como é sabido há uma ligação umbilical entre o Sindicato de Jogadores, a APAF e a Liga Profissional que resulta do pagamento que esta faz àquelas, inerente às transmissões televisivas em canal aberto.

Desconhecerá o Secretário de Estado esta realidade? E o que dizer da chamada Liga Portuguesa de Futebol Não Profissional que apenas está reconhecida no notário, mas que não existe efectivamente como estrutura do futebol, que não desempenha qualquer actividade organizativa na modalidade e já lhe são destinados 10% dos votos, ou seja, cinco vezes mais do que aqueles que se pretende atribuir à Associação de Futebol do Porto, o mesmo sucedendo a outras Associações?

Também aqui a injustiça é clamorosa, por afectar valores e princípios de ordem ética e violar todos os normativos. De facto onde está a regra da representatividade, e da democraticidade e o princípio da proporcionalidade? Todos foram olvidados. Esta liga foi constituída pelos doutores Dias Ferreira, Guilherme Aguiar e Fernando Seara, que são três comentadores residentes do mesmo programa televisivo, (“O dia seguinte”, na SIC Notícias) sendo por coincidência respectivamente, Presidentes da Direcção, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral daquela Liga de Futebol Não Profissional. Mas, para que esta liga melhor fosse contemplada não só com a atribuição de 10% dos votos mas também com a organização dos campeonatos não profissionais da 2.^a e 3.^a Divisões (que serão retirados à própria Federação Portuguesa de Futebol), o Senhor Secretário de Estado integrou-os no Conselho Nacional de Desporto onde não mereceu assento nenhum elemento pertencente a qualquer das 22 Associações de Futebol Distrital e Regional do país.

Incompreensível.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

Destarte voltamos ao que supra aludimos:

Unamo-nos e lutemos contra o regime (que mais parece situar-se na fronteira que separa o terceiro do quarto mundismo) que querem impor-nos contra a vontade, contra a razão e contra a essência de um sistema que propagandeia princípios e na prática age contra eles.

Como membros das Associações cumpre-nos a obrigação de manifestar o nosso mais veemente repúdio por uma política que não tem respeito pelos nossos direitos.

A nossa voz expressará o nosso desacordo e fará parte de um processo colectivo contra os abusos do Poder.

Por isso solicitamos aos clubes nossos filiados, às SAD's, às instituições que se encontram ligadas ao fomento e desenvolvimento do futebol, aos representantes das Autarquias do nosso distrito e a todos os que se encontram ligados ao Desporto, que exprimam a sua repulsa por este atentado não só à liberdade individual como também ao livre associativismo. Todos os que comungam das nossas preocupações o façam sentir junto dos poderes constituídos.

As medidas proteccionistas que resultam do projecto poderão colocar em causa a manutenção dos postos de trabalho de um elevado número de funcionários que sustentam o seu agregado familiar com os parcos vencimentos que auferem nas suas actividades laborais, prestados pelas Associações e clubes nelas filiados.

O vosso apoio e solidariedade são fundamentais para travar a política do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto que visa aniquilar todo o movimento Associativo e, com isso, destruir os Clubes Distritais e Regionais e o futebol não profissional bem como as Escolas de Formação

Bem hajam!

Saudações desportivas.

Porto, 22 de Janeiro de 2008

O Presidente da Direcção

José Lourenço Pinto